



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 811/2022

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Ana Nodari Fortuna, matrícula funcional 2179-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada em 15 de março de 2018, pelo Decreto nº 317/2019, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 15 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 28 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2642 de 01/07/2022 Pg. 08